



PORTARIA CEE/PE Nº 40/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **FLORISVALDO CUNHA CAVALCANTE JÚNIOR, JÉSSICA RAMOS GOMES** como especialistas e **INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade de Petrolina (FACAPE) para oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 27 de outubro de 2022.

**Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 21/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31741752** e o código CRC **2F0FD8B4**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO □

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686